



RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO 2026.

Dispõe Sobre a Aprovação da Reprogramação de Saldos dos Recursos Transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio dos Bois - CMAS, uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 007/2017, de 26 de abril de 2017, art. 3º, Inciso XII, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio dos Bois/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia dez de fevereiro de 2026 e registrada em ata de Nº 011, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos dos Recursos Transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2026.

Rio dos Bois/TO, 10 de fevereiro de 2026.

José Henrique Ribeiro Cruz

Presidente do CMAS - Rio dos Bois/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-618265-10022026160017703**